



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE COMPRAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

PROAD Nº 10989/2021

TIPO DE EMPENHO: ordinário

CREDOR: One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.
CNPJ: 06.012.731/0001-33

OBJETO: Inscrição do servidor Cláudio Ventura Mendes no curso “DCASP – Entendendo as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da Teoria à Prática de Elaboração, Consolidação e Análise”, promovido pela empresa One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda., na modalidade EAD, no período de 14/6/21 a 18/6/21, das 14 h às 18 h, com carga horária total de 20 horas.

VALOR TOTAL: R\$ 1.690,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação como inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: a) o serviço contratado é técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância do tema abordado para o requisitante, conforme doc. 8; b) o conteúdo programático do curso, a expertise da One Cursos em cursos sobre o tema em questão, bem como o currículo e a experiência da instrutora Rosaura Haddad e do Corpo Docente da One Cursos, conferem singularidade e notoriedade ao evento, conforme doc. 4; c) conforme documento 10, o valor proposto pela empresa está compatível ao praticado com outros órgãos/empresas; d) há parecer referencial da Assessoria Jurídica às fls. 17/21, doc. 9; e) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Autorizo o prosseguimento da presente aquisição por inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/1.993, Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021.

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Campinas, 18 de maio de 2021.

(a) Vera Lúcia de Oliveira Ramires
Secretária da Administração Substituta